

Livro N.º 41**ACTA N.º 22/2014****ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE S. JOÃO DA PESQUEIRA, REALIZADA EM 9 de OUTUBRO DE 2014.**

No dia nove de Outubro de dois mil e catorze, nesta Vila de S. João da Pesqueira, no Salão Nobre dos Paços do Município, reuniu-se a Câmara Municipal sob a Presidência do Senhor José António Fontão Tulha, estando presentes os Senhores Vereadores Doutores Manuel António Natário Cordeiro, José Vítor Fernandes Sobral, Vice-Presidente, José Luís Cardoso Rodrigues e Delfina Sofia Andrade dos Santos Tavares.

ABERTURA DA REUNIÃO:-

O Senhor Presidente declarou aberta a reunião eram catorze horas e quarenta e cinco minutos.

-----PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA-----

O Senhor Presidente informou que se realizou ontem uma reunião no Museu do Douro para dar conhecimento da realização de consulta pública para alteração ao PIOT, que decorre, pelo período de trinta dias, desde o dia seis do corrente mês.

Comunicou também que irá ser feita a respectiva divulgação pelas freguesias.

Os Vereadores eleitos pelo "PNT", Doutores Manuel António Natário Cordeiro e José Luís Cardoso Rodrigues, apresentam o seguinte pedido de esclarecimento:

Tivemos conhecimento que a REN pretende instalar no concelho alguns estaleiros com vista à implantação no concelho da pesqueira de postes de alta e muito alta tensão.

Na verdade, este tema foi há muito tempo abordado pelos eleitos do PNT em reunião de câmara e de assembleia municipal, notando a nossa então preocupação com o projecto de traçado da linha elétrica. Como desde a altura até hoje nada mais nos foi adiantado, foi com surpresa e indignação que tomamos conhecimento desta realidade e não através da câmara.

Assim solicitamos esclarecimentos cabais quanto à implantação exacta desta linha e alta tensão e, bem assim, esclareçam se existiram negociações com a Câmara Municipal, quais as propostas que a câmara apresentou e quais as contrapartidas para o município e para as pessoas que aqui vivem, caso esta venha a ser uma realidade. Exigimos, ainda, que o executivo da

maioria se pronuncie e se oponha por todos e quaisquer meios à implantação daquela linha no nosso concelho, atento o melindre que o assunto encerra por se tratar de uma zona classificada como património mundial. _____

O Senhor Presidente informou que foi enviado documento a manifestar o desacordo com o projecto do traçado da linha o que contraria a ideia atrás expressa pelos Senhores Vereadores. _____

Esclareceu também que ontem recebeu um ofício de uma empresa (ATKINS) que foi contratada para proceder ao estudo das condicionantes constantes da Declaração do Impacto Ambiental, após o parecer negativo emitido em 2011, estudo esse agora reformulado, sendo esta a única informação de que dispõe. _____

O Senhor Presidente acrescentou, ainda, que foi chumbado o traçado de 2011 e que este era para a REN o mais viável economicamente. _____

O Senhor Vereador Doutor Manuel António Natário Cordeiro afirmou que teve conhecimento que teria sido solicitado a duas pessoas a cedência de terrenos para a implantação do estaleiro. _____

O Senhor Vice-Presidente afirmou que há quatro ou cinco dias foi abordado por alguém ligado à construção da Barragem do TUA para saber se a Câmara tinha terrenos que pudessem servir de estaleiro, dada a proximidade da Pesqueira à Barragem. _____

O Senhor Vereador Doutor Manuel António Natário Cordeiro questionou se a abordagem teria sido para as obras da Barragem ou para a construção da Linha, referindo que convinha que a Câmara se certificasse da situação. _____

O Senhor Vice-Presidente retorquiu que na abordagem não foi ventilada qualquer construção de linha, apenas trabalhos ligados à barragem do Tua, e que a sua disponibilidade assentou nos pressupostos que lhe foram apresentados de que com a instalação daquela unidade também ficariam a pernoitar em S. João da Pesqueira 60 a 70 pessoas, o que, naturalmente, dinamizaria o comércio local. _____

Os Vereadores eleitos pelo "PNT", Doutores Manuel António Natário Cordeiro e José Luís Cardoso Rodrigues, apresentam o seguinte pedido de esclarecimento: _____

Foi referido na AM que a CM já teria designado um guarda florestal, pelo que solicitamos esclarecimentos acerca das funções que desempenha e desde quando está ao serviço e por quanto tempo. _____

A Senhora Vereadora informou que, através de Programas do IEPF foi apresentada uma candidatura para um Agente Fiscalizador de Caça, e que esta foi aprovada. _____

Apresentou-se ao serviço uma pessoa que começou a trabalhar mas

que por ter doença impeditiva de realizar o serviço, constante da ordem de serviços acordada com os clubes, foi o mesmo dispensado._____

Referiu ainda que no âmbito do mesmo programa haverá candidatos interessados pelo que foi requerida nova candidatura._____

Os Senhores Vereadores Doutores Manuel António Natário Cordeiro e José Luís Cardoso Rodrigues apresentaram a seguinte declaração, solicitando esclarecimentos:_____

Na sequência da imposição da caixa geral de aposentações que determinou o impedimento de acumular remunerações de prestação de serviços nesta câmara do senhor José Carlos Teixeira dos Santos, posição que os vereadores do PNT sempre assumiram e previram desde o início (Fevereiro de 2014), veio o senhor presidente da cm informar que a pessoa em causa terá denunciado o contrato de prestação de serviços desvinculando-se dos mesmos a partir de 1 de Setembro. O certo é que verificamos que o aposentado continua a desempenhar funções nos serviços, cumprindo até um horário de trabalho como se de funcionário no activo se tratasse, não se sabendo a que título nem com base em norma legal.

Por se tratar de uma situação que vem assumindo características fora do comum, exigimos que de uma vez por todas se clarifique a situação do senhor José Carlos Teixeira dos Santos nesta câmara municipal, não se aceitando o arrastar da situação, reveladora de uma má consciência da maioria. Caso a situação se mantenha indefinida, assumimos que não voltaremos a retomar este assunto em reunião de câmara, vendo-nos forçados a solicitar tais esclarecimentos, em virtude da falta de resposta adequada da maioria, às entidades competentes para o cabal esclarecimento acerca da legalidade da situação._____

O Senhor Presidente referiu que o Senhor José Carlos se encontra a desempenhar funções a custo zero, como se tratasse de um "estágio" sem remuneração, tendo-se disponibilizado para apoiar os serviços até se arranjar uma solução definitiva._____

O Senhor Vereador Doutor José Luís Cardoso Rodrigues afirmou que esta é uma situação que se arrasta há já algum tempo, impondo-se uma solução definitiva._____

O Senhor Presidente retorquiu dizendo que esta situação transmite qualidade aos serviços e sem custos._____

O Senhor Vereador Doutor José Luís Cardoso Rodrigues declarou que apesar de ser a custo zero é uma situação invulgar e pergunta por quanto mais tempo vão durar as explicações à borla e se a pessoa em causa dá ordens, no âmbito dos poderes funcionais que actualmente não tem._____

O Senhor Presidente respondeu que o Senhor José Carlos não dá ordens._____

O Senhor Vereador Doutor Manuel António Natário Cordeiro disse que

se não dá ordens formais, na prática continua a ser ele o Chefe de Divisão._____

O Senhor Presidente declarou que neste momento facilita os serviços dada a sua experiência e disponibilidade._____

O Senhor Vereador Doutor Manuel António Natário Cordeiro voltou a referir que esta é uma situação totalmente ilegal, pois essa pessoa podia estar ao serviço, no âmbito de contrato de prestação de serviços, bastando-lhe, para isso, optar por um das duas remunerações._____

A Senhora Vereadora Doutora Delfina Sofia Andrade dos Santos Tavares, afirmou que o Senhor José Carlos tinha que renunciar ao contrato de prestação de serviços porquanto o mesmo implica o pagamento de uma remuneração, e, neste momento, não existe qualquer contrato de trabalho, não cumprindo qualquer horário de trabalho._____

Os Senhores Vereadores Doutores Manuel António Natário Cordeiro e José Luís Cardoso Rodrigues apresentaram o seguinte pedido:_____

Por se tratar de assunto de elevado interesse, a complexidade do documento, que exige uma análise atempada, ponderada e séria, solicitamos que a proposta de orçamento para 2015 nos seja remetida com pelo menos 15 dias de antecedência._____

Os Senhores Vereadores Doutores Manuel António Natário Cordeiro e José Luís Cardoso Rodrigues solicitaram, para consulta nas instalações municipais, o processo completo de candidatura ao PRODER para a pavimentação dos caminhos agrícolas, de preferência já no final desta reunião, solicitando, uma vez mais, a listagem de todas as despesas com a VINDOURO e com a Sr.º do Monte, pedido que já havia sido formulado à trinta dias._____

O Senhor Presidente referiu ainda não ser possível a elaboração da listagem completa de todas as despesas, por ainda estarem a ser recebidos os documentos de despesa e que as despesas de maior montante podem ser consultadas na plataforma._____

-----PERÍODO DA ORDEM DO DIA-----

DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS:-

Presente o resumo diário da Tesouraria de ontem, no qual se verifica que o total das disponibilidades em dotações orçamentais é da importância de cem mil quinhentos e noventa e três euros e trinta e nove cêntimos._____

282/CM/2014 – APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR:-

Foi patente a acta n.º 21/2014, da reunião ordinária realizada no dia 25 de Setembro, previamente distribuída a todos os membros, pelo que foi

dispensada a sua leitura, a qual depois de aprovada, por unanimidade, foi assinada por todos os membros. _____

A – CONTABILIDADE

A-8 – ORÇAMENTO MUNICIPAL E GRANDES OPÇÕES DO PLANO:-

283/CM/2014 – ALTERAÇÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO N.º 8 – RATIFICAÇÃO DE DECISÃO DO SENHOR PRESIDENTE:-

O Senhor Presidente, usando da competência prevista no artigo 35.º, n.º 3, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, aprovou a seguinte alteração às grandes opções do plano, ao abrigo do disposto no ponto 8.3.2.3 do Pocal, aprovado pela Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro: _____

ANULAÇÕES:

	euros
1.1.1 Construção de Armazém Municipal	54.310
2.4.2 Requalificação de espaços públicos	53.000
TOTAL	107.310

REFORÇOS:

	euros
1.1.1 Aquisição de mobiliário e equipamento diverso	5.600
1.2.1 Floresta e Jovens IN	940
2.1.2 Oferta de livros escolares ao 1.º ciclo	32.040
2.4.5 Aquisição de contentores	630
2.5.1 Promoção de outras actividades culturais e recreativas	8.500
2.5.1 Aquisição de livros e material audiovisual para a biblioteca	1.000
2.5.2 Subsídios a associações desportivas e recreativas	2.700
3.2.0 Aquisição de terrenos para fins industriais	44.500
TOTAL	95.910

Os Senhores Vereadores Doutores Manuel António Natário Cordeiro e José Luís Cardoso Rodrigues, solicitaram esclarecimentos sobre todas as rúbricas. _____

Deliberado, por maioria, ratificar com a abstenção dos Senhores Vereadores Doutores Manuel António Natário Cordeiro e José Luís Cardoso Rodrigues. _____

284/CM/2014 – ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL N.º 8 – RATIFICAÇÃO DE DECISÃO DO SENHOR PRESIDENTE:-

O Senhor Presidente, usando da competência prevista no artigo 35.º, n.º 3, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, aprovou a seguinte alteração ao orçamento, ao abrigo do disposto no ponto 8.3.1.2 do Pocal, aprovado pela Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro:

<u>ANULAÇÕES:</u>	euros
01.02/06.02.01 Câmara Municipal–Outras Despesas Correntes-Impostos e taxas	10.000
01.02/07.01.03.01 Câmara Municipal – Construção de Armazém Municipal	54.310
04/07.01.04.01 Departamento de Obras e Serviços Urbanos – Requalificação de espaços públicos	53.000
TOTAL	117.310

<u>REFORÇOS:</u>	euros
01.02/02.02.01 Câmara Municipal–Aquisição de bens e serviços-Encargos das instalações	10.000
01.02/02.02.03 Câmara Municipal – Aquisição de bens e serviços-Conservação de bens	1.200
01.02/02.02.19 Câmara Municipal – Aquisição de bens e serviços-Assistência técnica	500
01.02/04.07.01 Câmara Municipal–Subsídios a associações desportivas e recreativas	2.700
01.02/04.08.02 Câmara Municipal – Floresta e Jovens IN	940
01.02/07.01.01 Câmara Municipal – Aquisição de terrenos para fins industriais	44.500
01.02/07.01.09 Câmara Municipal – Aquisição de mobiliário e equipamento diverso	5.600
03/02.01.20 Departamento de Acção Social e Cultural – Oferta de livros escolares ao 1.º ciclo	32.040
03/02.01.20 Departamento de Acção Social e Cultural – Aquisição de livros e material audiovisual para a biblioteca	1.000
03/02.02.17 Departamento de Acção Social e Cultural – Aquisição de bens e serviços-Publicidade	1.000
03/02.02.19 Departamento de Acção Social e Cultural – Aquisição de bens e serviços-Assistência técnica	500
03/02.02.25 Departamento de Acção Social e Cultural – Promoção de outras actividades culturais e recreativas	8.500
04/02.02.03 Departamento de Obras e Serviços Urbanos–Aquisição de bens e serviços-Conservação de bens	8.200
04/07.01.10.02 Departamento de Obras e Serviços Urbanos –Aquisição de contentores	630
TOTAL	117.310

Os Senhores Vereadores Doutores Manuel António Natário Cordeiro e José Luís Cardoso Rodrigues, solicitaram esclarecimentos sobre todas as rúbricas.

Deliberado, por maioria, ratificar com a abstenção dos Senhores Vereadores Doutores Manuel António Natário Cordeiro e José Luís Cardoso Rodrigues.

C – HABITAÇÃO E URBANISMO

C-3 – LICENÇAS DE OBRAS, OCUPAÇÃO E HABITAÇÃO DE EDIFÍCIOS:-

LICENÇAS DE OBRAS:-Foram presentes os processos de obras particulares a seguir mencionados, sobre os quais foram tomadas as seguintes deliberações:

285/CM/2014 – N.º 52/2005, de Marco César Guedes Vasques, na freguesia de Ervedosa do Douro. Presente uma informação da Divisão de Obras e Serviços Urbanos propondo a audiência prévia do interessado face ao projecto de decisão que conduz à caducidade do processo por não terem sido concluídas as obras dentro do prazo fixado na licença.

Deliberado, por unanimidade, mandar ouvir o interessado através de audiência oral, nos termos do artigo 102.º do Código do Procedimento Administrativo, de acordo com a informação 1229/2014/DOPUSU.

286/CM/2014 – N.º 14/2011, de Manuel Nascimento Frias Pina, na freguesia de Riodades. Presente uma informação da Divisão de Obras e Serviços Urbanos propondo a audiência prévia do interessado face ao projecto de decisão que conduz à caducidade do processo por não terem sido concluídas as obras dentro do prazo fixado na licença.

Deliberado, por unanimidade, mandar ouvir o interessado através de audiência oral, nos termos do artigo 102.º do Código do Procedimento Administrativo, de acordo com a informação 1238/2014/DOPUSU.

287/CM/2014 – N.º 38/2013, de Clarinda Maria da Silva Engrácio, na freguesia de Paredes da Beira. Apresenta projecto de arquitectura para legalização e ampliação de uma habitação unifamiliar.

Deliberado, por unanimidade, aprovar, de acordo com a informação 1241/2014/DOPUSU.

288/CM/2014 – IMÓVEL EM ESTADO DE DEGRADAÇÃO – AUTO DE VISTORIA:-

Presente o auto de vistoria, acompanhado da acta de audiência oral e uma informação da Divisão de Obras Particulares e Serviços Urbanos, respeitante a um imóvel em estado de degradação, ameaçando ruína e

constituindo perigo para a segurança pública, sito na Rua do Arco, n.º 12, na freguesia de S. João da Pesqueira, propriedade de António Fernando Assunção.

Deliberado, por unanimidade, mandar proceder em conformidade com o proposto no auto de vistoria, de acordo com a informação 1262/2014/DOPSU.

289/CM/2014 – IMÓVEL EM ESTADO DE DEGRADAÇÃO – AUTO DE VISTORIA:-

Presente o auto de vistoria, acompanhado de uma informação da Divisão de Obras Particulares e Serviços Urbanos, respeitante a um imóvel em estado de degradação, ameaçando ruína e constituindo perigo para a segurança pública, sito na Travessa dos Enchidos, na freguesia de Vilarouco, propriedade de Acácio Augusto Pêgo.

Deliberado, por unanimidade, mandar proceder em conformidade com o proposto no auto de vistoria, de acordo com a informação 1264/2014/DOPSU.

ÁREAS URBANAS DE GÉNESE ILEGAL – MEDIDAS PREVENTIVAS – CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE E AMPLIAÇÃO DO NÚMERO DE COMPARTES:-

290/CM/2014 – CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE:-

Presente um requerimento de João Paulo Azevedo Mesquita e Rosa Maria Azevedo Mesquita Moreira solicitando, nos termos e para os efeitos previstos no n.º 1 do artigo 54.º da Lei n.º 91/95, de 2 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 64/2003, de 23 de Agosto, emissão de parecer relativamente à doação do prédio rústico denominado "Couraça", sito na freguesia de Espinhosa, inscrito na respectiva matriz sob o artigo 477.

Deliberado, por unanimidade, emitir parecer favorável, de acordo e nos termos da informação 1251/2014/DOPSU.

291/CM/2014 – CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE:-

Presente um requerimento de Rui Manuel Azevedo Mesquita e Luís Filipe Azevedo Mesquita solicitando, nos termos e para os efeitos previstos no n.º 1 do artigo 54.º da Lei n.º 91/95, de 2 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 64/2003, de 23 de Agosto, emissão de parecer relativamente à doação do prédio rústico denominado "Fieital de Cima", sito na freguesia de Espinhosa, inscrito na respectiva matriz sob o artigo 636.

Deliberado, por unanimidade, emitir parecer favorável, de acordo e nos termos da informação 1252/2014/DOPSU.

D – FUNCIONÁRIOS E ASSALARIADOS

D-6 – ASSALARIADOS EVENTUAIS:-

292/CM/2014 – CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS:-

O Senhor Presidente apresentou, em cumprimento do disposto n.º 11 do artigo 73.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de Dezembro, uma proposta de contratação, por ajuste directo, de Maria José Fonseca Morgado Anciães, para o exercício de funções como coordenadora do Apoio à Família, verificados que estão os requisitos previstos no n.º 5 do referido artigo 73.º. _____

Deliberado, por unanimidade, aprovar. _____

293/CM/2014 – CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS:-

O Senhor Presidente apresentou, em cumprimento do disposto n.º 11 do artigo 73.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de Dezembro, uma proposta de contratação, por ajuste directo, de Paula Alexandra Assunção Vila Real, para o exercício de funções como coordenadora do Apoio à Família, verificados que estão os requisitos previstos no n.º 5 do referido artigo 73.º. _____

Deliberado, por unanimidade, aprovar. _____

294/CM/2014 – CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS:-

O Senhor Presidente apresentou, em cumprimento do disposto n.º 11 do artigo 73.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de Dezembro, uma proposta de contratação, por ajuste directo, de Maria João Anunciação Augusto Lopes, para o exercício de funções na área da vigilância e acompanhamento de crianças em transportes escolares, verificados que estão os requisitos previstos no n.º 5 do referido artigo 73.º. _____

Deliberado, por unanimidade, aprovar. _____

E – OBRAS DO CONCELHO**E-3.90 – REQUALIFICAÇÃO DA RUA VISCONDE DE TREVÕES E DO LARGO DO ADRO, EM TREVÕES:-**

295/CM/2014 – AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS:-N.º 12/2014, de Lopes & Irmãos, no valor de € 9.815,44, sem IVA. _____

Deliberado, por unanimidade, aprovar, de acordo com a informação 1120/2014/DOMGU. _____

296/CM/2014 – RECEPÇÃO PROVISÓRIA – PROPOSTA DE REALIZAÇÃO DE VISTORIA E DE NOMEAÇÃO DA COMISSÃO DE VISTORIA:-

Foi presente uma informação da Divisão de Obras Municipais e Gestão Urbanística propondo a notificação do empreiteiro para a realização da vistoria e a nomeação da correspondente comissão de vistoria para efeitos de recepção provisória da obra. _____

Deliberado, por unanimidade, aprovar, de acordo com a informação 1271/2014/DOMGU. _____

E-3.91 – CONSTRUÇÃO DO NÚCLEO MUSEOLÓGICO DO VINHO:-

297/CM/2014 – RECEPÇÃO PROVISÓRIA – PROPOSTA DE REALIZAÇÃO DE VISTORIA E DE NOMEAÇÃO DA COMISSÃO DE VISTORIA:-

Foi presente uma informação da Divisão de Obras Municipais e Gestão Urbanística propondo a notificação do empreiteiro para a realização da vistoria e a nomeação da correspondente comissão de vistoria para efeitos de recepção provisória da obra.

Deliberado, por unanimidade, aprovar, de acordo com a informação 1269/2014/DOMGU.

G – PATRIMÓNIO

G-1.1 – AQUISIÇÃO E ALIENAÇÃO DE TERRENOS:-

298/CM/2014 – VENDA DO LOTE N.º 1 DO LOTEAMENTO DO SEIXO DO CADÃO – RATIFICAÇÃO DE DECISÃO DO SENHOR PRESIDENTE:-

O Senhor Presidente informou que, usando da competência prevista no artigo 35.º, n.º 3, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, e face à urgência da regularização da situação, autorizou a alienação à sociedade SOINVE-Centro de Inspeções, Lda., pelo preço de 21.006,45 €, do lote n.º 1 do Seixo do Cadão, inscrito na matriz urbana sob o artigo 1653-P e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 2384 da freguesia de S. João da Pesqueira, tendo outorgado a respectiva escritura de compra e venda em representação do município, de acordo com o disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 35.º do Regime Jurídico atrás identificado.

Deliberado, por maioria, ratificar com a abstenção dos Senhores Vereadores Doutores Manuel António Natário Cordeiro e José Luís Cardoso Rodrigues.

Os Vereadores eleitos pelo "PNT" apresentaram a seguinte declaração de voto:

" Os vereadores eleitos pelo movimento independente "PNT", Manuel Cordeiro e José Luís Rodrigues congratulam-se com o investimento desta natureza no concelho.

Porém, uma vez que desconhecemos todo o processo que conduziu à alienação do lote destinado ao centro de inspeções à empresa referida, decidimos abster-nos."

F – ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

F-4.3 – FUNCIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL:-

299/CM/2014 – APROVAÇÃO DAS DELIBERAÇÕES EM MINUTA:-

O Senhor Presidente apresentou uma proposta de aprovação em minuta das deliberações destinadas a ter eficácia externa, nos termos e para

os efeitos previstos nos n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro._____

Esta proposta foi aprovada por unanimidade._____

ENCERRAMENTO:-Nada mais havendo a tratar na presente reunião, o Senhor Presidente declarou encerrados os trabalhos eram dezasseis horas e trinta e sete minutos. Para constar se lavrou a presente acta sob a responsabilidade do Coordenador Técnico, Francisco José Pinto, de acordo com a deliberação 52/CM/2014, tomada na reunião de treze de Fevereiro de dois mil e catorze, o qual assistiu ao desenrolar dos trabalhos, e que vai ser assinada pelo Senhor Presidente, Senhores Vereadores e por mim, Coordenador Técnico, servindo de secretário, que a elaborei._____

O Presidente,

Os Vereadores,

O Secretário,